



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

Secretário: Emílio Furtado Campos

#### EXTRATO DE RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº. 001/2014 - SEDUC

O Secretário Municipal de Educação e Desporto de Barbacena, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, e, considerando a necessidade de reorganizar a Rede Municipal de Ensino de Barbacena para o ano letivo de 2014,

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Diretor ou Coordenador de Escola organizará o Quadro de Pessoal de sua escola para o ano letivo de 2014 com base nos critérios estabelecidos nesta Resolução.

#### CAPÍTULO II

DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS E DE AULAS EM CARÁTER OBRIGATÓRIO

Art. 2º - As turmas e aulas serão destinadas aos professores efetivos, lotados nas Escolas Municipais.

#### SEÇÃO I

##### DAS AULAS EM CARÁTER OBRIGATÓRIO

Art. 3º - Na distribuição das aulas, os cargos serão constituídos observando-se:

I - o conteúdo e o nível do cargo;

II - o limite da carga horária obrigatória de cada cargo.

Art. 4º - As aulas de um mesmo conteúdo e nível que, por exigência curricular, ultrapassarem o limite de 18 (dezoito) aulas semanais, serão assumidas obrigatoriamente, pelo professor, com remuneração adicional. Parágrafo Único - As aulas de que trata este artigo não poderão ser atribuídas mediante contrato.

Art. 5º - O professor efetivo nível 5, lotado em 2 (duas) ou mais escolas, com número de aulas inferior a 18 (dezoito) aulas, terá seu cargo complementado sempre que houver número de aulas disponíveis, dispensando o pedido de mudança de lotação.

Art. 6º - O professor nível 1 e nível 5 em Ajustamento Funcional, afastado da regência por laudo médico expedido pelo IMAS, deverá cumprir jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais na escola, incluindo o módulo B.

#### CAPÍTULO III

##### DA CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA

Art. 7º - Após o aproveitamento de todos os servidores efetivos da Escola, persistindo a necessidade de pessoal, poderá haver, para cargo vago ou em substituição, contratação em caráter temporário para a função pública de:

I - Professor nível 1 e nível 5;

II - Secretário Escolar;

III - Auxiliar de Ensino;

IV - Atendente Escolar;

V - Auxiliar de Serviços Gerais;

VI - Porteiro;

VII - Monitor.

Parágrafo Único - A convocação do pessoal a ser contratado ocorrerá, de acordo com critérios estabelecidos na Resolução nº 002/2014.

Art. 8º - Nas escolas onde haja professor para substituição eventual de docente, não poderá ocorrer contratação, para período inferior a 20 (vinte) dias letivos, exceto se o professor nessa função se encontrar em substituição a outro docente.

Art. 9º - O professor contratado em caráter de substituição será mantido, quando ocorrer prorrogação do afastamento do substituído no decorrer do ano, ainda que por motivo diferente ou na hipótese de vacância do cargo, desde que o período compreendido entre um e outro contrato não ultrapasse o limite de 05 (cin-

co) dias letivos e o professor ainda não tenha assumido o contrato para outro cargo.

Art. 10 - A contratação de professor, observado o limite, por contrato, de dezoito aulas semanais e considerada a hipótese de acréscimo por exigência curricular, poderá ocorrer para até três conteúdos curriculares, desde que:

I - a contratação seja para o mesmo nível de ensino;

II - o candidato seja habilitado no conteúdo, objeto da contratação.

Parágrafo Único - A contratação para 02 (duas) funções de professor regente de aulas não poderá ultrapassar o limite de três conteúdos, nas duas situações.

#### SEÇÃO I

##### DA DISPENSA

Art. 11 - A dispensa do servidor contratado será feita pela mesma autoridade que efetuou a contratação, podendo ocorrer a pedido ou de ofício.

Art. 12 - No caso de desistência do servidor, o Diretor ou Coordenador da Escola deverá comunicá-la à Diretoria de Unidades Escolares da SEDUC, no prazo máximo de 01 (um) dia a contar do seu afastamento e registrar as informações pertinentes no quadro de frequência.

Art. 13 - O servidor dispensado a pedido somente poderá ser novamente contratado no Município, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da dispensa.

Parágrafo Único - O período de carência previsto neste artigo não se aplica às situações em que a dispensa ocorreu por motivo reconhecidamente justificável.

Art. 14 - A dispensa de ofício do servidor contratado dar-se-á quando se caracterizar uma das seguintes situações:

I - redução do número de aulas ou turmas;

II - provimento do cargo;

III - retorno do titular antes do prazo previsto;

IV - ocorrência de falta do servidor, mês a mês, durante a contratação em número superior a 10% (dez por cento) da carga horária a que estiver sujeito;

V - contratação em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do contratante;

VI - contratação em desacordo com a legislação vigente, por responsabilidade do servidor;

VII - ampliação da carga horária básica até 18 (dezoito) aulas semanais do professor efetivo;

VIII - desempenho insatisfatório que não recomende a permanência, após avaliação feita pela Escola e referendada pelo Técnico em Educação, quando houver, e pelo Conselho Escolar.

IX - não comparecimento no dia determinado para assumir exercício.

§1º - A dispensa prevista nos incisos I e II do artigo recairá sempre, em servidor contratado para cargo vago.

§2º - Na hipótese de haver mais de um servidor contratado para cargo vago, a dispensa a que se refere o parágrafo anterior, recairá no último servidor contratado na escola.

§3º - A dispensa prevista nos incisos I, II, III e V não impede nova contratação do servidor.

§ 4º - O servidor dispensado de ofício por uma das hipóteses previstas nos incisos IV e VI deste artigo, somente poderá ser novamente contratado, decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da dispensa.

§ 5º - Para que ocorra a dispensa prevista no inciso VIII, é necessário que o Diretor ou Coordenador da Escola tenha lavrado Ata, em livro próprio, de acordo com o previsto no Regimento Escolar.

§ 6º - O servidor dispensado de ofício na hipótese prevista no inciso IX deste artigo só poderá ser novamente contratado após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da dispensa.

§ 7º - As cópias das ocorrências deverão ser encaminhadas à Diretoria de Unidades Escolares, acompanhadas de Ofício.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO

#### SEÇÃO I

##### DA DIREÇÃO

Art. 15 - As Escolas com número de alunos igual ou superior a 80 (oitenta) alunos terão um Diretor. Nas demais a função de direção será exercida por um Co-

ordenador que acumulará a função de Coordenação da escola com a regência de turma.

§1º - A jornada de trabalho do Diretor será de 30 (trinta) horas semanais.

§2º - A jornada de trabalho do Coordenador será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Parágrafo Único - A função de Diretor será exercida por servidor efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo, através de portaria a ser publicada pelo diário oficial.

Art. 16 - Compete ao Diretor ou Coordenador encaminhar à Diretoria de Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, relação dos servidores excedentes, os quais serão remanejados, de ofício, para outra Escola onde haja vaga.

#### SEÇÃO II

##### DA VICE-DIREÇÃO

Art. 17 - As Escolas com matrícula igual ou superior a 300 (trezentos) alunos poderão ter um Vice-Diretor. Parágrafo Único - A função de Vice-Diretor será exercida por servidor efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo, através de portaria a ser publicada pelo diário oficial.

Art. 18 - A jornada de trabalho do Vice-Diretor será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Parágrafo Único - O Vice-Diretor deverá cumprir sua jornada de trabalho de acordo com as conveniências da escola, determinadas pelo Diretor.

#### SEÇÃO III

##### DOS TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO

Art. 19 - As escolas com número igual ou superior a 130 (cento e trinta) alunos poderão contar com pelo menos 1 (um) Técnico em Educação.

Parágrafo Único - Haverá um Técnico em Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em caráter de revezamento onde houver número de alunos entre 80 (oitenta) a 129 (cento e vinte e nove) alunos.

#### CAPÍTULO V

##### DA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E APROVEITAMENTO DE CARGOS

Art. 20 - Composição de turmas (número médio de alunos):

I - Na Educação Infantil:

Berçário: 08 crianças por turma.

Maternal II: 10 crianças por turma.

Maternal III: 15 crianças por turma.

Pré-Escola: 22 crianças por turma.

II - Nos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental:

30 (trinta) alunos por turma.

III - Nos quatro anos finais do Ensino Fundamental:

35 (trinta e cinco) alunos por turma.

Parágrafo Único - Nas turmas compostas por alunos com deficiências ou Transtornos Globais do Desenvolvimento, 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos, observando-se até 03 (três) alunos com Necessidades Educacionais Especiais semelhantes, na mesma turma.

Art. 21 - Os demais ocupantes de cargos do Quadro do Magistério e afins serão aproveitados da seguinte forma:

I - Docência eventual: Escola que ministra Educação Infantil e/ou os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental:

a) um professor para cada Escola composta de 4 (quatro) até 13 (treze) turmas no turno;

b) dois professores para cada Escola com 14 (quatorze) turmas ou mais no turno;

Parágrafo Único - Poderá haver um professor por Escola que ministra Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno.

II - Secretário de Escola: o provimento do cargo de Secretário de Escola ocorrerá somente naquelas que ministram os 04 (quatro) anos finais do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - O Secretário da Escola deverá atender a todos os turnos da Escola.

III - Auxiliar de Ensino: nos cargos de Auxiliar de Ensino serão aproveitados tantos quantos resultarem da divisão por 350 (trezentos e cinquenta) do número total de alunos efetivamente matriculados na Escola.

IV - Atendente Escolar: os cargos de Atendente Escolar serão providos nas Escolas que ministram os



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

quatro anos finais do Ensino Fundamental, sendo aproveitado número igual ao que resultar da divisão por 250 (duzentos e cinquenta) do número de alunos efetivamente matriculados nesse segmento.

V - Auxiliar de Serviços Gerais: nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, serão aproveitados tantos quantos resultarem da divisão do número total de turmas da Escola por 3 (três).

a) Nos cargos de Auxiliar de Ensino e de Serviços Gerais, será permitido o arredondamento do resultado da divisão para o número inteiro imediatamente superior, quando da operação resultar um número com a primeira casa decimal igual ou superior a 5 (cinco).  
VII - Professor para Uso da Biblioteca: a função de Professor para atuar na Biblioteca somente poderá ser exercida por professor nível 1,2,3 ou 4, com atividades pedagógicas.

a) Haverá um Professor para atuar na Biblioteca nas Escolas que ministram o Ensino Fundamental com um número de alunos igual a 180 (cento e oitenta) e inferior a 480 (quatrocentos e oitenta).

b) O Professor que atua na Biblioteca deverá elaborar e executar Projetos Literários de atendimento às turmas.

c) Este professor deverá atender aos dois turnos.

d) Haverá dois Professores para atuar na Biblioteca nas Escolas que ministram o Ensino Fundamental com um número de alunos igual ou superior a 480 (quatrocentos e oitenta).

e) A função de Professor para Uso da Biblioteca deverá ter rotatividade pelo menos a cada 2 (dois) anos, salvo se nenhum outro professor da escola desejar assumir a função.

VIII - Os professores em Ajustamento Funcional, afastados da regência por laudo médico expedido pelo IMAS, deverão assumir funções administrativas, de acordo com as necessidades da escola.

IX - Cada escola poderá contar com apenas com 1 (um) servidor em ajustamento Funcional em cada turno.

§ 1º - Constatada a excedência, na escola, de professores com Ajustamento Funcional, em afastamento de regência por laudo médico, expedido pelo IMAS, a escola obedecerá os seguintes critérios na ordem elencada para a permanência destes na escola:

I - Maior tempo de exercício na escola;

II - Maior tempo como efetivo no município de Barbacena;

III - Maior idade.

§ 2º - Excedendo o número de servidores relacionados no inciso IX, os mesmos serão readaptados de acordo com os Artigos 44 e 45 do Estatuto do Magistério Público Municipal.

§ 3º - O Servidor em Ajustamento Funcional poderá assumir exercício em qualquer cargo ou função administrativa de acordo com as conveniências da Administração Municipal.

## CAPÍTULO VI

### DA DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS E FUNÇÕES

Art. 22 - As turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA serão atribuídas ao professor pelo Diretor e/ou Técnico em Educação da Escola, de acordo com os seguintes critérios:

I - capacitação específica para o atendimento à turma.

II - desempenho do Professor na turma;

III - capacitação específica para o atendimento a alunos com Necessidades Educacionais Especiais;

IV - para regência na EJA, observar o desempenho na turma e o tempo de atuação no tipo de ensino.

V - em caso de empate nos critérios relacionados nos incisos I, II, III e IV, será considerado o tempo maior de serviço na escola.

VI - o servidor que se afastar da escola por um período igual ou superior a 1 (um) ano, no retorno à escola onde está lotado recomençará um novo período de contagem de tempo. Este caso não se aplica ao servidor afastado por Licença Saúde, Gestação e Férias Prêmio.  
Parágrafo único - Será considerada a avaliação de desempenho do profissional nos anos anteriores.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - A função de Auxiliar de Ensino somente poderá ser atribuída a professores efetivos com Ajustamento Funcional em afastamento de regência por Laudo Médico expedido pelo IMAS.

Parágrafo único - Sendo encerrado o período do Lau-

do Médico, o professor deverá apresentar um novo Laudo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 24 - Os detentores de cargos administrativos de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais devem cumprir no mínimo 1 (uma) hora diária de intervalo para almoço.

Art. 25 - As reuniões pedagógicas previstas no calendário escolar deverão ser realizadas sem prejuízo da carga horária do aluno e registradas em livro próprio.

Art. 26 - Sempre que ocorrer alteração na matrícula ou na frequência, o quadro informativo da Escola deverá ser reconstituído, de acordo com esta Resolução e informado imediatamente a SEDUC.

Art. 27 - Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de acordo com a legislação vigente e com a anuência do Chefe do Executivo.

Art. 28 - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Barbacena, 27 de janeiro de 2014.

Emiliano Furtado Campos

Secretária Municipal de Educação e Desporto

## RESOLUÇÃO Nº. 002 /2014 - SEDUC

Estabelece normas para contratação para o exercício de função pública de magistério nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Barbacena.

O Secretário Municipal de Educação e Desporto de Barbacena, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, e, considerando a necessidade de contratação para a função pública de magistério para a Rede Municipal de Ensino de Barbacena para o ano letivo de 2014,

RESOLVE:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, à Diretoria de Unidades Escolares, ao Diretor ou Coordenador da Escola, em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução.

Art. 2º - As vagas para contratação de profissionais para o exercício de função pública de magistério serão divulgadas na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, situada à Rua Monsenhor Silvestre de Castro, 275, Bairro Funcionários, CEP 36.202-020, Barbacena-MG, e também no site oficial do Município de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)), com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para seleção dos candidatos.

Art. 3º - Todos os candidatos que comparecerem ao processo de seleção deverão assinar a lista de presença.

Art. 4º - A contratação será feita obedecendo-se a ordem de classificação no Concurso Público do Governo Municipal de Barbacena - Edital nº. 013 de 17/08/10, para cada cargo, ou, não existindo o cargo no Concurso, respeitando-se o Edital nº. 001/2009 da Secretaria Municipal de Educação.

### CAPÍTULO II

#### CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA

Art.5º - Após o aproveitamento de todos os servidores efetivos da Escola, persistindo a necessidade de pessoal, poderá haver, para cargo vago ou em substituição, contratação em caráter temporário para a função pública de:

I - Professor Nível 1

II - Professor Nível 5

III - Técnico em Educação

IV - Secretário Escolar

V - Auxiliar de Ensino

VI - Monitor

VII - Auxiliar de Serviços Gerais

Art.6º - A Direção ou Coordenação da Escola deverá informar à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Diretoria de Unidades Escolares, através de requerimento próprio:

I - as vagas ainda não assumidas por servidores efetivos;

II - as vagas decorrentes de afastamentos que geram substituições.

Parágrafo Único - Todas as vagas deverão ser imedia-

tamente informadas para posterior divulgação.

Art. 7º - Compete à Diretoria de Unidades Escolares e ao Serviço de Inspeção Escolar analisar a necessidade das vagas informadas pelas escolas e, após aprovação da Secretária Municipal de Educação e Desporto, divulgá-las em quadro próprio na entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e no site oficial do Município ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)), com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para seleção dos candidatos.

Art. 8º - Para o encaminhamento das vagas à Diretoria de Unidades Escolares, a direção/coordenação da Escola deverá:

I - justificar o motivo da solicitação;

II - especificar o período, o horário e número das aulas e turno;

III - em caso de substituição, identificar o titular afastado e informar o prazo do afastamento;

IV - Nas escolas onde haja professor para substituição eventual de docente, não poderá ocorrer contratação, para período inferior a 20 (vinte) dias letivos, exceto se o professor nessa função se encontrar em substituição a outro docente.

Art.9º - O professor contratado em caráter de substituição será mantido, quando ocorrer prorrogação do afastamento do substituído no decorrer do ano, ainda que por motivo diferente ou na hipótese de vacância do cargo, desde que o período compreendido entre um e outro contrato não ultrapasse o limite de 05 (cinco) dias letivos e o professor ainda não tenha assumido o contrato para outro cargo.

Art.10 - A contratação de professor, observado o limite, por contrato, de dezoito aulas semanais e considerada a hipótese de acréscimo por exigência curricular, poderá ocorrer para até três conteúdos curriculares, desde que:

I - a contratação seja para o mesmo nível de ensino;

II - o candidato seja habilitado na disciplina, objeto da contratação.

Parágrafo único - A contratação para 02 (duas) funções de professor regente de aulas não poderá ultrapassar o limite de três conteúdos, nas duas situações.

Art.11 - O professor contratado com carga horária inferior a 18 (dezoito) aulas semanais poderá ampliar a carga horária, até o limite de 18 (dezoito) aulas semanais, em até 3 (três) conteúdos, desde que:

I - haja compatibilidade de horário;

II - não ocorra alteração nos horários de aulas das escolas;

III - o candidato seja habilitado no conteúdo, objeto de contratação.

Art.12 - O fracionamento de cargo não será permitido para fins de contratação

Art.13 - É vedada a contratação de servidor cuja situação de acúmulo de cargos e funções contraria, comprovadamente, o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Art.14 - O professor, no ato da contratação, deverá preencher declaração de acúmulo, ou não, de cargos, funções e proventos (anexo II).

§ 1º - Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e a Diretoria de Unidades escolares, deverão encaminhar ao Instituto Municipal de Recursos Humanos, o processo, devidamente instruído, no prazo máximo de cinco dias.

Art. 15 - O servidor dispensado por provimento de cargo poderá ser novamente contratado sem necessidade de divulgação da vaga, se o titular que deu origem à sua dispensa afastar-se no prazo máximo de cinco dias letivos após o provimento.

Art. 16 - A contratação de professores, onde for necessária, obedecerá às listagens gerais do Concurso Público do Governo Municipal de Barbacena - Edital nº. 013 de 17/08/2010.

Art. 17 - Na hipótese do não comparecimento de candidatos no momento da contratação, haverá nova divulgação em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º - Ocorrendo ausência de candidatos por mais de 02 (duas) divulgações consecutivas, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto poderá designar candidato que não esteja classificado no concurso público referente ao edital 013 de 17/08/2010, desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos nas resoluções 001/2014 e 002/2014.





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_ para fins de exercício da função de \_\_\_\_\_ declaro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com o disposto no art. 258 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, bem como no art. 7º da Lei Federal nº 8730 de 10 de novembro de 1993 e demais legislações pertinentes, sob responsabilidade civil e penal, que **NAO** possuo bens e/ou valores.

Barbacena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Declarante

ANEXO V

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ nacionalidade: \_\_\_\_\_ estado civil: \_\_\_\_\_ função: \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e ao RG nº \_\_\_\_\_ me comprometo a entregar as certidões referentes aos itens 19.1, 19.2 e 19.3 referentes ao Art. 19, parágrafo único da resolução 002/2014 - SEDUC em até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura desta.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha dispensa imediata conforme Art. 23, inciso VI da resolução 002/2014 - SEDUC.

Barbacena, \_\_\_\_\_ de 2014

Nome:

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Samir Carvalho Moysés

### ATOS ORDINATÓRIOS

**ATO ORDINATÓRIO Nº 059/NOV2013 - DECRETO 7512/2013 - QUINQUÊNIO - CONCEDE QUINQUÊNIO**, nos termos do art. 76, Lei nº 3245/1995 e art. 97, Lei nº 3330/96, referente ao mês de novembro/2013 aos servidores: Adeli Geraldo Mendes, Matrícula nº 4.181/01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao 4º Quinquênio, a partir de 26/05/2013. Andrea Luzia Prestot, Matrícula nº 7.090/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 3º Quinquênio, a partir de 27/11/2013. Cleide Correa Armond De Faria, Matrícula nº 9.104/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 3º Quinquênio, a partir de 11/05/2012. Edson Wander Natalício, Matrícula nº 4.138/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 4º Quinquênio, a partir de 04/04/2013. José Manuel Da Silva, Matrícula nº 2.606/01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao 6º Quinquênio, a partir de 23/11/2013. Luciane Rocha Cantarutti, Matrícula nº 7.081/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 3º Quinquênio, a partir de 16/11/2012. Ludmila Nascimento Borgo, Matrícula nº 12.747/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 3º Quinquênio, a partir de 05/11/2013. Margareth Cabral Costa De Barros, Matrícula nº 11.599/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 3º Quinquênio, a partir de 26/10/2013. Maria Da Piedade Tavares De Castro, Matrícula nº 19.212/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º Quinquênio, a partir de 27/06/2013. Marta Maria Das Dores Silva, Matrícula nº 9.109/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 3º Quinquênio, a partir de 20/11/2013. Miguel Mariano De Sá, Matrícula nº 2.604/01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao 6º Quinquênio, a partir de 22/11/2013. Mirian De Paiva D Ladeira, Matrícula nº 5.848/01, lotada na Secretaria da Chefia

do Gabinete do Prefeito, referente ao 4º Quinquênio, a partir de 30/09/2013. Odair Resende Tomaz Da Silva, Matrícula nº 5.645/01, lotado na Guarda Municipal, referente ao 4º Quinquênio, a partir de 25/11/2013. Sebastião Fagundes Do Nascimento, Matrícula nº 5.646/01, lotado na Guarda Municipal, referente ao 4º Quinquênio, a partir de 26/11/2013.

**ATO ORDINATÓRIO Nº 060/NOV2013 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS REGULAMENTARES** - De conformidade com o disposto nos artigos 86 e seguintes da Lei 3.245/95, RESOLVE conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de novembro: Jaime Andre De Araujo, matrícula nº 440501, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, período aquisitivo 10/11/2011 a 09/11/2012, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Antonio Americo Campos Junior, matrícula nº 421901, lotado na Advocacia Geral do Município, período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, período de gozo de 04/11/2013 a 03/12/2013; Jose Manoel Filho, matrícula nº 295701, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, período aquisitivo 14/01/2012 a 13/01/2013, período de gozo de 25/11/2013 a 24/12/2013; Jose Natalino De Paula, matrícula nº 259001, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, período aquisitivo 18/05/2012 a 17/05/2013, período de gozo de 11/11/2013 a 10/12/2013; Julio Cesar De Moura Viol, matrícula nº 1980901, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, período aquisitivo 10/05/2012 a 09/05/2013, período de gozo de 21/11/2013 a 20/12/2013; Luiz Carlos Da Silva, matrícula nº 421101, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Mauro Lucio Da Silva, matrícula nº 283301, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, período aquisitivo 20/05/2012 a 19/05/2013, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Sebastiao Augusto Santana, matrícula nº 267801, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, período aquisitivo 21/03/2010 a 20/03/2011, período de gozo de 25/11/2013 a 24/12/2013; Adilson Denis De Faria, matrícula nº 407901, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Eliana Aparecida Da Silva, matrícula nº 407701, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Jose Augusto Bruneli, matrícula nº 205901, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, período aquisitivo 10/10/2012 a 09/10/2013, período de gozo de 04/11/2013 a 03/12/2013; Luiz Antonio Campos, matrícula nº 202001, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, período de gozo de 04/11/2013 a 03/12/2013; Nesia Maria Garcia Fernandes, matrícula nº 496101, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, período aquisitivo 05/03/2011 a 04/03/2012, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Sonia Maria De Campos Rodrigues, matrícula nº 1945901, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, período aquisitivo 10/10/2012 a 09/10/2013, período de gozo de 25/11/2013 a 24/12/2013; Jorge Alecridio Pereira, matrícula nº 292301, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, período aquisitivo 19/04/2012 a 18/04/2013, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Jose De Oliveira Iii, matrícula nº 415701, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, período de gozo de 04/11/2013 a 03/12/2013; Jose Manuel Da Fonseca, matrícula nº 245301, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, período aquisitivo 02/02/2009 a 01/02/2010, período de gozo de 06/11/2013 a 05/12/2013; Jose Mario De Oliveira, matrícula nº 287001, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, período aquisitivo 21/09/2012 a 20/09/2013, período de gozo de 15/11/2013 a 14/12/2013; Juliano Fernandes De O Filho, matrícula nº 252601, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, período aquisitivo 06/07/2011 a 05/07/2012, período de gozo de 04/11/2013 a 03/12/2013; Oswaldo Onicio Das Chagas, matrícula nº 296501, lotado

na Secretaria Municipal de Obras Públicas, período aquisitivo 15/05/2012 a 14/05/2013, período de gozo de 04/11/2013 a 03/12/2013; Raniel Jose Ferreira, matrícula nº 306901, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, período aquisitivo 15/07/2012 a 14/07/2013, período de gozo de 28/11/2013 a 27/12/2013; Valterci Da Cruz, matrícula nº 249401, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, período aquisitivo 15/10/2012 a 14/10/2013, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Mauricio Marcos Pinto, matrícula nº 287601, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, período aquisitivo 15/11/2012 a 14/11/2013, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Pedro Francisco P Do Vale, matrícula nº 287501, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, período aquisitivo 15/11/2012 a 14/11/2013, período de gozo de 18/11/2013 a 17/12/2013; Sidney Correa Escrivao, matrícula nº 1944601, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, período aquisitivo 30/09/2012 a 29/09/2013, período de gozo de 04/11/2013 a 03/12/2013; Ana Rita Rodrigues Amaral, matrícula nº 410301, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais, período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, período de gozo de 21/11/2013 a 20/12/2013; Daniela Marise Mendes, matrícula nº 1982001, lotado na Guarda Municipal, período aquisitivo 10/05/2012 a 09/05/2013, período de gozo de 02/11/2013 a 01/12/2013; Euripedes Jose Lucas, matrícula nº 566201, lotado na Guarda Municipal, período aquisitivo 02/07/2010 a 01/07/2011, período de gozo de 04/11/2013 a 03/12/2013; Fabiana Cristina Da Silva, matrícula nº 1982701, lotado na Guarda Municipal, período aquisitivo 10/05/2012 a 09/05/2013, período de gozo de 02/11/2013 a 01/12/2013; Geraldo Rodrigues De Paula, matrícula nº 632901, lotado na Guarda Municipal, período aquisitivo 19/03/2012 a 18/03/2013, período de gozo de 02/11/2013 a 01/12/2013; Helder Colombini De Barros, matrícula nº 1988601, lotado na Guarda Municipal, período aquisitivo 14/06/2012 a 13/06/2013, período de gozo de 01/11/2013 a 30/11/2013; Italo Sobreira, matrícula nº 275701, lotado na Guarda Municipal, período aquisitivo 20/05/2011 a 19/05/2012, período de gozo de 03/11/2013 a 02/12/2013; Jose Luiz De Oliveira, matrícula nº 568301, lotado na Guarda Municipal, período aquisitivo 02/07/2012 a 01/07/2013, período de gozo de 01/11/2013 a 30/11/2013;

**ATO ORDINATÓRIO Nº 061/NOV2013 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS PREMIO** - De acordo com artigo 100 da Lei Municipal nº 3.245/95 foi concedido FÉRIAS PREMIO aos servidores: Rosana Maria Emidio Araujo, matrícula nº 270301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, início em 01/11/2013, com retorno ao serviço em 21/12/2013, referente ao 3º período quinquenal de 25/09/95 a 25/09/00, por 50 dias; Ilza Heleno, matrícula nº 280201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, início em 01/11/2013, com retorno ao serviço em 21/12/2013, referente ao 4º período quinquenal de 24/02/02 a 24/02/07, por 50 dias; Luis Alves Da Silva, matrícula nº 567901, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 01/11/2013, com retorno ao serviço em 01/12/2013, referente ao 3º período quinquenal de 16/09/06 a 16/09/11, por 30 dias; Teresinha Silvia Costa, matrícula nº 633601, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 01/11/2013, com retorno ao serviço em 01/12/2013, referente ao 2º período quinquenal de 15/04/02 a 15/04/07, por 30 dias; Maria Helena Meira Nascimento, matrícula nº 280301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, início em 08/11/2013, com retorno ao serviço em 23/12/2013, referente ao 4º período quinquenal de 24/02/02 a 24/02/07, por 45 dias; Maria Aparecida Dionisio Lino, matrícula nº 303701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, início em 12/11/2013, com retorno ao serviço em 22/12/2013, referente ao 3º período quinquenal de 01/02/99 a 01/02/04, por 40 dias; Jose Francisco Loschi, matrícula nº 266901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, início em 18/11/2013, com retorno ao serviço em 17/01/2014, referente ao 3º período quinquenal de 28/02/94 a 28/02/99, por 60 dias; Jose Henrique Cobucci Campos, matrícula nº



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

408801, lotado (a) na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, início em 20/11/2013, com retorno ao serviço em 18/02/2014, referente ao 1º período quinquenal de 01/08/94 a 01/08/99, por 90 dias;

**ATO ORDINATÓRIO Nº 062/NOV2013 – DECRETO 7512/2013 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE** - De acordo com os Artigos 215 ao 218 da Lei Municipal nº 3.245/95 foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores: Pedro Augusto Farah Estrela, matrícula 1988901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Humberto Fernandes Santos; Fernando Antonio Bezerra Da Silva Filho, matrícula 1942401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. Lauro Alves B. Júnior; Debora Cristina De Paiva Oliveira, matrícula 1924601, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Rodrigo Santos Almeida; Alessandra C Da Silva Oliveira, matrícula 383301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr.ª Renata Teles Filogonio; Marlon Esmael Gomes Pinto, matrícula 383401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Dante Mendes Bianchetti; Ercino Campos Junior I, matrícula 384701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Humberto Fernandes Santos; Regina Celia De Paula Souza, matrícula 398901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Fernando Maluf Wutke; Catia Regina Costa Tauvanes Soares, matrícula 542201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Nicola De Filippo; Eliane Maria Neves Martins, matrícula 709301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Renato Abalem Vidigal; Barbara Vieira M M Barros, matrícula 768101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Luiz Guilherme Lopes Jr.; Maria Fatima De Souza, matrícula 775501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. José Hermon Nascimento; Adriana Aparecida Fernandes, matrícula 815601, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Aloysio Marinho De Paula; Catia Regina Costa Tauvanes Soares, matrícula 861701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Nicola De Filippo; Eneida Lelis Rodrig Bertolin, matrícula 970001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Moacir Tostes De Oliveira; Luciana Carla De C Marques, matrícula 970801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Felipe Hermon; Maria Hilda Lelis D Gonçalves, matrícula 988401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Dante Mendes Bianchetti; Adriana Maria Discacciati, matrícula 993101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de

01/11/2013, com retorno ao serviço em 17/11/2013, médico: Dr. Ricardo Vidigal E Dr. Nivaldo Brandão; Valdelice De Lourdes Ferreira, matrícula 1029201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr.ª Ana Raquel D. Alfenas Lopes; Adriana C Da Silva D Souza, matrícula 1088201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Fernando Maluf Wutke; Patricia Barra Ferreira, matrícula 1147201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Cristovam E. Lobato Campos; Maria Jose Tolledo Goncalves, matrícula 1147401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Renato Mauro De Paiva Oliveira; Ludimila Nascimento Borgo, matrícula 1274701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 13/11/2013, médico: Dr. Weber Campos De Ávila; Marcia Cristina De Carvalho Barbosa, matrícula 1391801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 26/12/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão E Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Thelma Simone Novak De A Alvim, matrícula 1392401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Chauá; Aparecida Maria Emidio Silva, matrícula 1392501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Arias Rolim; Carla Eufrasia De Assis, matrícula 1518201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr.ª Fernanda Polssit; Franciane Fatima De Paula Silva, matrícula 1569301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Braulio José C Araujo; Erlene Alves Lima, matrícula 1914801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Humberto Fernandes Santos; Daniella Cristina Moreira Alves, matrícula 1929101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Frederico José M Do Prado; Vera Lucia Zille De Abreu, matrícula 540801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. Francisco Muniz Neto; Neide Maria De Carvalho, matrícula 748801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Cesar Luiz; Bianca Dilaila Prenazzi, matrícula 815501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Danilo Márcio Magalhães Amaral; Sandra Cristina Rodrigues Da Costa, matrícula 936101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a

partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 03/11/2013, médico: Dr. Nelile Leite Soares; Nivia De Fatima Oliveira Campos, matrícula 1503705, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. José Resende Nogueira; Regina Mara C Mota De Carvalho, matrícula 381401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Renato Abalem Vidigal; Luciane Moreira Da Fonseca, matrícula 397401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Larissa Durço Damasceno; Betty Ferreira Da S Candian, matrícula 861501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr. João Renato De Araujo; Helio Luiz Gomes, matrícula 564201, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. Roosevelt H. Teixeira; Angela De Fatima Drumond Geraldo, matrícula 633701, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 25/01/2014, médico: Dr. Nivaldo De Paiva E Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Nivea Angelica Damasceno De Oliveira Simoes, matrícula 1981401, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 01/11/2013, com retorno ao serviço em 02/11/2013, médico: Dr. José Amim; Maria Cristina Da Silva Alves, matrícula 861101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 02/11/2013, com retorno ao serviço em 03/11/2013, médico: Dr.ª Mariela Rodrigues Fernandes Campos; Maria Hilda Lelis D Gonçalves, matrícula 988401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 02/11/2013, com retorno ao serviço em 03/11/2013, médico: Dr. Dante Mendes Bianchetti; Christiane Bettoni Gomes, matrícula 1981301, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 02/11/2013, com retorno ao serviço em 03/11/2013, médico: Dr. Jaci Lopes; Eliane Aparecida De Souza, matrícula 931201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 03/11/2013, com retorno ao serviço em 18/11/2013, médico: Dr.ª Helena Cristina R. Resende; Sandra Cristina Rodrigues Da Costa, matrícula 936101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 03/11/2013, com retorno ao serviço em 04/11/2013, médico: Dr. Neile Leite Soares; Diego Cesar Rodrigues De Jesus, matrícula 1981501, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 03/11/2013, com retorno ao serviço em 04/11/2013, médico: Dr. Filipe Francisco Heins; Jose Moreira Do Carmo, matrícula 273801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 13/11/2013, médico: Dr. Aloysio Marinho De Paula; Erika Patricia Rodrigues Pereira Caetano, matrícula 860701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 14/11/2013, médico: Dr. Leonardo José Tollendal; Mariela Augusta Silva De Paiva, matrícula 1148201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 05/11/2013, médico: Dr.ª Lilians Chevtchouk; Lucilene Conceicao De Carvalho Goulart, matrícula 1452301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. Fellipo Fortes; Erika Patricia Rodrigues Pereira Caetano, matrícula 1958702, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 14/11/2013, médico: Dr. Leonardo José Tollendal; Sandra Cristina Rodrigues Da Costa, matrícula 936101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 18/11/2013, médico: Dr. Ricardo Paolucci E Dr.



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

Nivaldo Brandão; Ernestina Maria De Paula Reis, matrícula 301201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 05/11/2013, médico: Dr. Carlos Eduardo R Santos; Dagmar Sofia Cardoso Medeiros, matrícula 1518101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 06/11/2013, médico: Dr. José Antônio De Carvalho Filardi; Antonio Augusto Campos, matrícula 306201, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 05/11/2013, médico: Dr. Jaci Lopes; Cassio Francisco De Resende Lara Miranda, matrícula 1981801, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 04/11/2013, com retorno ao serviço em 06/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Salima Queiroz Santos; Geraldo Fernandes P Ribeiro, matrícula 499601, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 05/12/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Margareth Rossi Furtado, matrícula 382401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 06/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Francesca Esteves Guerra De Matos; Agda Rosa Damasceno, matrícula 1276401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 06/11/2013, médico: Dr. Antônio Carlos Jorge; Aparecida Maria Emidio Silva, matrícula 1392501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr. Renato Mauro De Paiva Oliveira; Flavia Cristina Da Silva, matrícula 1917901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 06/11/2013, médico: Dr. Frederico José M. Do Prado; Maria Paula Pinto Dos Santos Belcavello, matrícula 1922101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 10/11/2013, médico: Dr. Fabiano B. Lopes; Elene Ferreira De Oliveira, matrícula 1615404, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 08/11/2013, médico: Dr. Carlos Eduardo R. Santos; Agda Rosa Damasceno, matrícula 302701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 06/11/2013, médico: Dr. Antônio Carlos Jorge; Elene Ferreira De Oliveira, matrícula 884601, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 08/11/2013, médico: Dr. Carlos Eduardo R. Santos; Helder Garcia Costa, matrícula 567101, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 06/11/2013, médico: Dr. Guilherme Felipe P. Vale; Geraldo Gabriel Da Silva, matrícula 569101, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 05/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr. Fernando Maluf Wutke; Ercino Campos Junior I, matrícula 384701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 06/11/2013, com retorno ao serviço em 07/11/2013, médico: Dr. José Muniz Lazeh; Edina Aparecida Da Cunha, matrícula 861801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 06/11/2013, com retorno ao serviço em 08/11/2013, médico: ; Erlene Alves Lima, matrícula 1914801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 06/11/2013, com retorno ao serviço em 13/11/2013, médico: Dr. Lauro Alves. B. Júnior; Ercino Campos Junior I, matrícula 1925901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 06/11/2013, com retorno ao serviço em 07/11/2013, médico: Dr. José Muniz Lazeh; Karolinne Magalhaes Amorim, matrícula 1974801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 06/11/2013, com retorno ao serviço em 21/11/2013, médico: Dr. Alfredo Lopes P. Filho; Katia De Souza Oliv A Estevan, matrícula 308701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de

06/11/2013, com retorno ao serviço em 07/11/2013, médico: Dr. Alusio Júnior; Ana Maria De Carvalho Silva, matrícula 540401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 06/11/2013, com retorno ao serviço em 07/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Cristiane Lara; Wagner De Almeida Siqueira, matrícula 565201, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 06/11/2013, com retorno ao serviço em 06/12/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Vera Lucia Xavier O. Souza; Vera Lucia Dionisio Dos Santos, matrícula 414501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 07/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr. Bruno Soares De Melo Polcario; Antonio Carlos Moreira, matrícula 709901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 07/11/2013, com retorno ao serviço em 22/12/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Maria Angelica O F Giviesz, matrícula 1918101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 07/11/2013, com retorno ao serviço em 08/11/2013, médico: Dr. José Rezende Nogueira; Neide Aparecida Felipe, matrícula 1920401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 07/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr. Aloysio Marinho De Paula; Maria Luiza Alves Julio, matrícula 1956202, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 07/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Sarat Fonseca Dos Reis; Alexandre Antonio De Barros, matrícula 569601, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 07/11/2013, com retorno ao serviço em 07/12/2013, médico: Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Neide Maria Do Nascimento, matrícula 307901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 08/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr. Mauro Roberto; Lucia Helena Pereira Miranda, matrícula 381901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 08/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Andrea Peres A. Pazeli; Franciane Fatima De Paula Silva, matrícula 1569301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 08/11/2013, com retorno ao serviço em 09/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Haleissa S. Copati; Luiz Paulo Teixeira, matrícula 551801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 09/11/2013, com retorno ao serviço em 17/11/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Maria Luiza Alves Julio, matrícula 1956202, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 09/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Fernanda Ferreira; Carlos Henrique Muniz Conde, matrícula 1988401, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 09/11/2013, com retorno ao serviço em 11/11/2013, médico: Dr. José Lopes Da Silva; Elisabete Rosa Kilson, matrícula 422801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 11/11/2013, com retorno ao serviço em 26/11/2013, médico: Dr. Luiz Carlos De A Martins; Eliane Magela Dias Pacheco Ferreira, matrícula 551701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 11/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Carlos Alberto Sá Grise; Barbara Vieira M M Barros, matrícula 768101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 11/11/2013, com retorno ao serviço em 12/11/2013, médico: Dr. Luiz Guilherme Lopes Jr.; Eneida Lelis Rodrig Bertolin, matrícula 970001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 11/11/2013, com retorno ao serviço em 13/11/2013, médico: Dr. Hélio Pinto De Souza; Patricia Barra Ferreira, matrícula 1147201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 11/11/2013, com retorno ao serviço em 14/11/2013, médico: Dr. Cristovam E Lobato Campos; Mariela Augusta Silva De Paiva, matrícula 1148201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 11/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. Eduar-

do Augusto R. Sá Fortes; Romulo Paiva Ribeiro De Sa, matrícula 1207201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 11/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. César Augusto Souza Lima De Mello; Claudio Peixoto De Araujo, matrícula 477302, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 12/11/2013, com retorno ao serviço em 12/12/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Andrea Patricia De Sousa, matrícula 1931301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 12/11/2013, com retorno ao serviço em 13/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Roberta Duarte S. Sales; Shirley Do Livramento Campos, matrícula 308401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 12/11/2013, com retorno ao serviço em 17/11/2013, médico: Dr. José Eugênio D Câmara Filho; Valeria Moraes Pereira, matrícula 1920001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 12/11/2013, com retorno ao serviço em 27/12/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Celia Aparecida Da Silva, matrícula 1920501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 12/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. Fernando Maluf Wutke; Maria Aparecida De Souza II, matrícula 381001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 13/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. José Wilson Hermont Nascimento; Marta Maria Silva De Paula, matrícula 551401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 13/11/2013, com retorno ao serviço em 20/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Priscila Maria Netto Felicio; Denise Ap Moreira Souto, matrícula 552301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 13/11/2013, com retorno ao serviço em 14/11/2013, médico: Dr. José Guilherme De S Puiatti; Barbara Vieira M M Barros, matrícula 768101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 13/11/2013, com retorno ao serviço em 14/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Wadeth Paiva Da Costa Caetano; Maria Fatima De Souza, matrícula 775501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 13/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. Fernando Maluf Wutke; Maria Aparecida Brigido Fulgencio, matrícula 1913401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 13/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Maura Roberta Grisat; Bianca Dilaila Prenazzi, matrícula 815501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 13/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Roberta Duarte S Sales; Maria Do Carmo Santiago Vidal, matrícula 385901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 14/11/2013, com retorno ao serviço em 29/11/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Nedio Augusto Vieira, matrícula 750001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 14/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. Arinos Brasil Duarte Filho; Carlos Henrique Mendonca, matrícula 1044501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 14/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr. Marcelo Wagner Sarah; Eliana Regina Tonussi, matrícula 1919901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 14/11/2013, com retorno ao serviço em 15/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Rejane Oliveira Moreira; Priscila Villela Delmonte, matrícula 1936601, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 14/11/2013, com retorno ao serviço em 26/11/2013, médico: Dr. Marcelo Vitor Mendes Condé; Juliane De Sena Coimbra, matrícula 2025901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 15/11/2013, com retorno ao serviço em 30/12/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Maria Luiza Alves Julio, matrícula 1956202, lotado (a) na Se-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

cretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 15/11/2013, com retorno ao serviço em 30/11/2013, médico: Dr. Mauricio Raphael Dos Santos; Cassio Francisco De Resende Lara Miranda, matrícula 1981801, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 15/11/2013, com retorno ao serviço em 18/11/2013, médico: Dr. Vinicius De Faria; Shirley Do Livramento Campos, matrícula 308401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 17/11/2013, com retorno ao serviço em 02/12/2013, médico: Dr. José Eugênio D Câmara Filho; Rita De Cassia Monteiro, matrícula 422201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Oswaldo Eugênio Moura Silva; Iolanda Maria F De Andrade, matrícula 414101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 03/12/2013, médico: Dr. Antônio Eugênio Pedrosa; Erika Patricia Rodrigues Pereira Caetano, matrícula 860701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 25/11/2013, médico: Dr. Carlos Renato Miranda; Adriana C Da Silva D Souza, matrícula 1088201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 20/11/2013, médico: Dr. Fernando Maluf Wutke; Patricia Barra Ferreira, matrícula 1147201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 22/11/2013, médico: Dr. Cristovam E Lobato Campos; Gláucia Mara Paiva Santos, matrícula 1915501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 19/11/2013, médico: Dr. Marcus Campêlo Pereira; Erika Patricia Rodrigues Pereira Caetano, matrícula 1958702, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 25/11/2013, médico: Dr. Carlos Renato Miranda; Kelen Cristina De Oliveira, matrícula 540601, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 19/11/2013, médico: Dr. Cristovam E Lobato Campos; Daniela Pinheiro Luna, matrícula 820101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 24/11/2013, médico: Dr. Aloysio Marinho De Paula; Nivea Angelica Damasceno De Oliveira Simoes, matrícula 1981401, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 18/11/2013, com retorno ao serviço em 19/11/2013, médico: Dr. Cassio Luiz F De Trindade Júnior; Eunice Dos Santos Guia, matrícula 268801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 19/12/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão E Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Luciane Campos Braga Brandao, matrícula 381801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 22/11/2013, médico: Dr. Túlio Marcus Ribeiro; Luiz Paulo Teixeira, matrícula 551801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 20/11/2013, médico: Dr. José Wilson Hermon Nascimento; Mariela Augusta Silva De Paiva, matrícula 1148201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 01/12/2013, médico: Dr. Nivaldo De Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; Vanda Lucia De Andrade Araujo I, matrícula 1206901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 20/11/2013, médico: Dr. Frederico José M Do Prado; Oneida Aparecida Pinheiro Rodrigues, matrícula 1914001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 21/11/2013, médico: Dr. Hélio Pinto De Souza; Vanda Lucia De Andrade Araujo I, matrícula 1919701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 20/11/2013,

médico: Dr. Frederico José M Do Prado; Angela Roman Rodrigues, matrícula 1920202, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 20/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Caroline R De Carvalho S Silveira; Ellem Cristiane Dinali, matrícula 1962502, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 20/11/2013, médico: Dr. Geraldo Ribeiro De Resende; Jocilene Aparecida Maximo, matrícula 1531102, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 19/11/2013, com retorno ao serviço em 21/11/2013, médico: Dr. Claudinei Aparecida Martin; Lucia Cristina Da Cunha Alves, matrícula 750101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 20/11/2013, com retorno ao serviço em 21/11/2013, médico: Dr. Leonardo José Tollendal; Vanda Lucia De Andrade Araujo I, matrícula 1919701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 20/11/2013, com retorno ao serviço em 21/11/2013, médico: Dr. Frederico José M Do Prado; Angela Roman Rodrigues, matrícula 1920202, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 20/11/2013, com retorno ao serviço em 21/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Carolina Brasil Tollendal De Faria; Fernanda Maria Da Cunha Viana I, matrícula 307501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Claudinei Aparecido Martin; Catia Regina Costa Tauvanes Soares, matrícula 542201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Claudinei Aparecido Martin; Fernanda Maria Da Cunha Viana I, matrícula 796101, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Claudinei Aparecido Martin; Catia Regina Costa Tauvanes Soares, matrícula 861701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Marcelo Henrique De Oliveira; Odair Jose Ferreira, matrícula 1737501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Marceli Faraj; Erirene Alves Lima, matrícula 1914801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 22/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Rejane De Moreira; Karolanne Magalhaes Amorim, matrícula 1974801, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Alfredo Lopes Pereira Filho; Victor Gonçalves Soares, matrícula 860901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Arias Rolim; Erica Cristina Martin Do Prado, matrícula 1625301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr. Mario Sergio Do Prado; Carolina Souza Petrocchi Rezende, matrícula 2006501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 21/11/2013, com retorno ao serviço em 28/11/2013, médico: Dr. Mauro Roberto Grissi Pissolati; Luciana Campos Do Nascimento Caetano, matrícula 1929401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 22/11/2013, com retorno ao serviço em 26/11/2013, médico: Dr. Marcelo Vitor Mendes Conde; Danyelle Ferreira E Silva Lima, matrícula 970401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 22/11/2013, com retorno ao serviço em 23/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Janaina Teixeira Nunes Silva; Lucia Maria Andreto, matrícula 300601, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educa-

ção e Desporto, a partir de 23/11/2013, com retorno ao serviço em 03/12/2013, médico: Dra. Fernanda Perucci; Maikon Sebastiao Dos Santos Furtado, matrícula 1982501, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 23/11/2013, com retorno ao serviço em 25/11/2013, médico: Dr. Manoel Da Silva Ribeiro; Everaldo Rogerio Da Silva, matrícula 568601, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 24/11/2013, com retorno ao serviço em 25/11/2013, médico: Dr. José Lopes Da Silva; Artur Neves Sfredo, matrícula 568901, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 24/11/2013, com retorno ao serviço em 25/11/2013, médico: Dr. Pedro Teixeira Diniz; Fatima Viol, matrícula 633901, lotado (a) na Guarda Municipal, a partir de 24/11/2013, com retorno ao serviço em 25/11/2013, médico: Dr. José Lopes Da Silva; Giselli Da Silva Cunha, matrícula 2006201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 25/11/2013, com retorno ao serviço em 26/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Marceli Faraj; Antonio Sebastiao Da Silva Filho, matrícula 207501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 25/11/2013, com retorno ao serviço em 28/11/2013, médico: Dr. Mauro Roberto Brssi Pissolati; Zelma Maria Do Nascimento, matrícula 292701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 25/11/2013, com retorno ao serviço em 07/12/2013, médico: Dr. Ricardo Vidigal Paolucci E Dr. Nivaldo De Paiva Brandao; Denise Ap Moreira Souto, matrícula 552301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 25/11/2013, com retorno ao serviço em 28/11/2013, médico: Dra. Liliane De Paula; Eduardo Nadalim Manso, matrícula 862001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 25/11/2013, com retorno ao serviço em 10/12/2013, médico: Dr. Sessue M P Ferreira Lopes; Marcia Aparecida Da Silva, matrícula 410201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais, a partir de 25/11/2013, com retorno ao serviço em 30/11/2013, médico: Dr. Mauro Almeida; Lucia Helena Pereira Miranda, matrícula 381901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 26/11/2013, com retorno ao serviço em 27/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Vanda Lúcia Machado; Ercino Campos Junior I, matrícula 384701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 26/11/2013, com retorno ao serviço em 27/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Edna Maria Barbabela De Oliveira; Ercino Campos Junior I, matrícula 1925901, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a partir de 26/11/2013, com retorno ao serviço em 27/11/2013, médico: Dr<sup>a</sup>. Edna Maria Barbabela De Oliveira.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO - AGIR

Presidente: Mário Raimundo de Melo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AGIR RESOLVE ADERIR COMO CARONA A ATA Nº 018/2013, TENDO COMO GERENCIADOR: SAS; PROCESSO DE LICITAÇÃO 006/2013, PREGÃO PRESENCIAL 006/2013. TENDO COMO FORNECEDOR: COMERCIAL BELVEDERE. CNPJ Nº 20.330.429/0001-54. A QUAL REGISTRA OS PREÇOS DE GASOLINA COMUM A R\$ 3,10 (TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) O LITRO. PREVISÃO DE CONSUMO: 5.000 LITROS. GESTOR: COORDENADOR EXECUTIVO DA AGIR: EDUARDO JOSE FERREIRA SILVA. VIGÊNCIA: 28/06/2014.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo